

## EDITAL Nº 02/2020 – PPGDRS – Comissão de Bolsas

Resultado do processo de seleção de bolsistas – 2020, do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus de Marechal Cândido Rondon*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando Edital 001/2020/PPGDRS, de 27 de fevereiro de 2020 de Abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas – 2020 para o Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - O resultado do processo de seleção de bolsistas – 2020, para Mestrado (4 bolsas) e Doutorado (6 bolsas) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS.

#### 1.1. Classificação dos candidatos bolsistas para o Mestrado

Classificação	Nome	Duração da Bolsa
1º	Ethol Exime	1 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano
2º	Mariell Lima Costa	1 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano
3º	Maria Vitoria Fontolan	1 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano
4º	Cleoson Moura dos Reis	Bolsa de 13 meses
Suplente	Schaiana Tamara Grade	Suplente

#### 1.2. Classificação dos candidatos bolsistas para o Doutorado

Classificação	Nome	Duração da Bolsa
1º	Juscelino Martins Costa Junior	2 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano
2º	Vinicius Mattia	2 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano
3º	Jefferson dos Santos Vorpapel	2 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano

*4/1*

4º	Juçara Elza Hennerich Schram	1 ano c/ possibilidade de prorrogação por + 1 ano
5º	Mariângela Lurdes de Borba	1 ano s/ prorrogação
6º	Alan Denizzar Limeira Coutinho	1 ano s/ prorrogação
Suplente 1	Vanessa Cristina Zamban	Suplente 1
Suplente 2	Ana Maria da Silva	Suplente 2
Suplente 3	Paula Vergili Pérez	Suplente 3

**Parágrafo único** - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo IV do Edital n. 02/2020-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

**Art. 2º** - A concessão de bolsas seguirá a classificação, e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Fundação Araucária, CAPES - DS, CNPq e outros órgãos de fomento.

**Art. 3º** - A efetivação da bolsa para o candidato selecionado será realizada no dia 06 de março de 2020, devendo o bolsista selecionado comparecer, obrigatoriamente, à Secretaria da Coordenação do Programa – PPGDRS, no dia 06 de março de 2020, para entrega dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e preenchimento do Cadastro do Bolsista.

**Documentos necessários para concessão da Bolsa:**

1. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
2. Cópia Diploma de graduação e mestrado;
3. Cópia do seu histórico escolar da graduação e mestrado;
4. Cópia Currículo lattes (não documentado);
5. Cópia Cartão - Banco do Brasil;
6. Formulário Termo de Compromisso (preencher no PPGDRS) e após reconhecer firma em Cartório;
7. Formulário Cadastro de Bolsista (preencher no PPGDRS).

**OBS.**

Quanto a conta bancária do bolsista:

1. Deve ser do Banco do Brasil;
2. No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
3. Não deve ser conta poupança.

**Art. 4º** - O resultado deste processo classificatório é exclusivo para bolsas de Demanda Social e as bolsas terão vigência até o próximo Edital específico para Demanda Social.

Marechal Cândido Rondon, PR, 05 de março de 2020.



WILSON JOÃO ZONIN  
Presidente da Comissão de Bolsas

Wilson João Zonin  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 4882/2018 - GRE